

14.1 — Em caso de igualdade na classificação final dos candidatos, aplicam-se, por esta ordem, as regras de preferência previstas:

- a) No n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril;
- b) No n.º 30.2 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

15 — A lista de candidatos será afixada no expositor junto ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital.

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos ou nos *curricula vitae* são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Luís Fernando Pacheco Mendes da Graça, chefe de serviço hospitalar de ginecologia/obstetrícia do Hospital de Santa Maria, E. P. E.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria da Conceição Barros Correia Gonçalves Cardoso, chefe de serviço hospitalar de ginecologia/obstetrícia do Hospital de Santa Maria, E. P. E., que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Rosalina Dores Lopes Rodrigues, chefe de serviço hospitalar de ginecologia/obstetrícia do Hospital de Santa Maria, E. P. E.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Carlos Calhaz Jorge, chefe de serviço hospitalar de ginecologia/obstetrícia do Hospital de Santa Maria, E. P. E.

Dr.ª Maria Odete Oliveira Valeiro Pires Pombo, assistente hospitalar graduada de ginecologia/obstetrícia do Hospital de Santa Maria, E. P. E.

23 de Janeiro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

**Aviso n.º 1837/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º, 27.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 29 de Dezembro de 2005, se encontra aberto concurso interno geral para provedimento de um lugar de assistente de cirurgia geral, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1376/95, de 22 de Novembro.

2 — O concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertençam.

3 — O concurso visa exclusivamente o provedimento da vaga posta a concurso.

4 — O lugar de trabalho é no Hospital de Santa Maria, E. P. E., sito na Avenida do Professor Egas Moniz, 1649-035 Lisboa, ou noutras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

5 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, de 22 de Agosto.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais:

- a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — São requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6.3 — Não poderão ser opositores ao presente concurso os funcionários que tenham ingressado em lugar dos quadros da função

pública após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel normalizado de formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Maria, E. P. E., e entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital ou remetido pelo correio com aviso de recepção para o Hospital de Santa Maria, E. P. E., Avenida do Professor Egas Moniz, 1649-035 Lisboa, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 8 do presente aviso.

8 — O prazo de candidatura é de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 — Do requerimento de admissão devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, código postal, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

10 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, assinados e datados.

11 — O documento referido na alínea *c*) do n.º 10 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra.

12 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 10 implica a não admissão ao mesmo.

13 — Os exemplares dos *curricula vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidaturas, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

14 — O método de selecção dos candidatos é o de avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

14.1 — Em caso de igualdade na classificação final dos candidatos, aplicam-se, por esta ordem, as regras de preferência previstas:

- a) No n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril;
- b) No n.º 30.2 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

15 — A lista de candidatos será afixada no expositor junto ao Serviço de Recursos Humanos deste Hospital.

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos ou nos *curricula vitae* são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Paulo Sérgio Matos Figueira da Costa, chefe de serviço hospitalar de cirurgia do Hospital de Santa Maria, E. P. E.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor José Crespo Mendes de Almeida, chefe de serviço hospitalar de cirurgia geral do Hospital de Santa Maria, E. P. E., que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. João Manuel Rodrigues Coutinho, chefe de serviço hospitalar de cirurgia geral do Hospital de Santa Maria, E. P. E.

Vogais suplentes:

Dr. Fernando José Alves Rodrigues Aldeia, chefe de serviço hospitalar de cirurgia geral do Hospital de Santa Maria, E. P. E.

Dr. José Rodrigues Mendes do Vale, chefe de serviço hospitalar de cirurgia geral do Hospital de Santa Maria, E. P. E.

23 de Janeiro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

**Rectificação n.º 208/2006.** — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 6148/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de Junho de 2005, rectifica-se que onde se lê «Gerardo Miguel Carmona Lanzas, enfermeiro do quadro de pessoal deste Hospital — autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006.» deve ler-se «Gerardo Miguel Carmona Lanzas, enfermeiro do quadro de pessoal deste Hospital — autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 5 de Fevereiro de 2006.»

24 de Janeiro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

### HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E. P. E.

**Despacho (extracto) n.º 3408/2006 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 3 de Janeiro de 2006:

Maria de Fátima Ferreira Domingues Gomes, enfermeira graduada deste Hospital — autorizado o pedido de equiparação a bolseiro a tempo parcial, para frequência do 2.º curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, na Escola Superior de Enfermagem de Viseu, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005.

25 de Janeiro de 2006. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

**Despacho (extracto) n.º 3409/2006 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo André, S. A., de 2 de Maio de 2005, foi autorizada a prática do regime de trabalho de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais às seguintes enfermeiras do serviço de ginecologia nos períodos a seguir indicados:

Ana Maria Pereira Marques — de 1 a 31 de Maio de 2005.  
 Maria Conceição dos Santos Azevedo — de 1 a 31 de Maio e de 1 a 31 de Julho de 2005.  
 Maria de Fátima Gil Claro Pereira — de 1 a 31 de Maio e de 1 a 31 de Julho de 2005.  
 Lúcia Maria Mouco Gaspar Mendes — de 1 a 30 de Junho de 2005.  
 Natália Pereira Gaspar — de 1 de Junho a 31 de Julho de 2005.  
 Maria da Conceição Marques Gomes Alves Gomes — de 1 a 31 de Julho de 2005.

25 de Janeiro de 2006. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

### HOSPITAL DE SÃO GONÇALO, E. P. E.

**Deliberação n.º 209/2006.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Gonçalo, E. P. E., de 27 de Janeiro de 2006:

Maria Luísa Moreira Pinto — nomeada assistente graduada de medicina interna do quadro de pessoal do Hospital de São Gonçalo, E. P. E., de acordo com o disposto no artigo 30.º e na alínea b) do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e com base no parecer favorável da comissão de avaliação curricular nomeada para o efeito. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Albano Quintino Granja Tamegão*.

### HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.

**Aviso n.º 1838/2006 (2.ª série).** — Devidamente homologado por deliberação do conselho de administração de 18 de Janeiro de 2006 e nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26

de Janeiro, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno para provimento de um lugar de assistente de pediatria médica, com perfil em hematologia e oncologia pediátrica, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 23 de Junho de 2005:

	Valores
1.º João Luís Freire Neves Barreira . . . . .	18,60
2.º Maria Cristina Netto Lima Silva Pereira Castro . . . . .	15,45
3.º Ana Luísa Machado Moreira Lobo . . . . .	15,30
4.º Micaela Sofia Carvalho Guardianio Domingues . . . . .	15,21
5.º Cíntia Gonçalves Castro Correia . . . . .	15,20
6.º Lúcia Alexandra Branco Silva Cardoso . . . . .	15,20
7.º Maria Margarida Ferreira Vale Santos Alves Coelho . . . . .	13,90
8.º Sara Lúcia Almeida Figueiredo Teles Lopes . . . . .	13,22

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

27 de Janeiro de 2006. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

**Despacho (extracto) n.º 3410/2006 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração de 4 de Janeiro de 2006:

José Manuel de Castro Ribeiro Pereira, assistente de medicina interna da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital — autorizada a passagem do regime de tempo completo, trinta e cinco horas semanais, para o regime de dedicação exclusiva, quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 12 de Janeiro 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 2006. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

### INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

**Aviso n.º 1839/2006 (2.ª série).** — Concurso n.º 5590/2005 — *enfermeiro-supervisor*. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso de um lugar de enfermeiro-supervisor, aberto no Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 2 de Julho de 2005, homologada por deliberação do conselho de administração de 18 de Janeiro de 2006:

	Valores
1.º Maria Adelina Silva Monteiro Mota Teixeira . . . . .	18,7
2.º César Augusto Pinto Borges . . . . .	18
3.º Maria da Conceição Malheiro Meireles . . . . .	17,47
4.º Maria Amélia Alves Moreira Ramalhão . . . . .	17
5.º José Joaquim Reis Silva . . . . .	16,76
6.º Manuel Jorge Freitas Almeida . . . . .	16,75
7.º Elisa Maria Jorge da Silva . . . . .	16,3

Da presente lista cabe recurso nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, devendo o mesmo ser entregue directamente no serviço de pessoal do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E. (Isentos de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

20 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Laranja Pontes*.

### SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.

**Aviso n.º 1840/2006 (2.ª série).** — Por deliberação de 24 de Janeiro de 2006 do conselho de administração:

Rute Costa Gonçalves Silva — nomeada assistente de pediatria da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E. P. E., precedendo concurso. (Processo isento de fiscalização prévia da Secretaria Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2006. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.